



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Roberto Freire)

Requer a realização de audiência pública para debater a regulação das atividades de fiscalização financeira e controle dentro da estrutura do Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 24, inciso III, art. 255 e art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a realização de Audiência Pública para debater a regulação das atividades de fiscalização financeira e controle dentro da estrutura do Estado.

Para a ocasião desta Audiência Pública, solicito ainda, com base no art. 24, inciso VII, do RICD, as presenças das seguintes personalidades:

Sr. ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR;

Sr. SEBASTIÃO LUIZ DE MELO, Conselho Federal de Administração - CFA;

Sr. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

Sr. RUDINEI MARQUES, Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle - UNACOM;

Sr. REGINALDO DE SOUSA, Instituto Contas Abertas;

Sr. EDUARDO RIBEIRO CAPOBIANCO, Instituto Transparência Brasil;

Sr. LUCAS ROCHA FURTADO, Procurador-Geral do TCU;

Sr. RUSZEL CAVALCANTE, Ministério Público do Piauí;

Sr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP

As atividades de fiscalização financeira e controle são típicas desta Comissão Permanente e ela tem se desdobrado na apuração de eventos que mereçam a devida atenção nesse sentido, dentro do escopo de sua finalidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

JUSTIFICATIVA

As atividades de fiscalização financeira e controle são típicas desta Comissão Permanente e ela tem se desdobrado na apuração de eventos que mereçam a devida atenção nesse sentido, dentro do escopo de sua finalidade. Contudo, a regulação legal da atividade de controle e fiscalização dentro da estrutura do Estado, e não apenas de alguns dos Poderes, está inserida na questão mais ampla do Controle e Fiscalização como questão republicana, então visto aqui como uma atividade delegada pela sociedade. Daí ser natural o interesse e a competência do legislativo pela matéria.

Nesse momento tramita na casa a PEC nº 54/2011 que trata da alteração do Art. 74 da Constituição Federal e dispõe sobre o mandato dos Controladores Internos em cada Poder e Instituição. É matéria ampla e fala diretamente às finalidades desta Comissão Permanente como um lugar especializado da casa para esses assuntos.

Seguindo essa lógica de argumento solicitamos a convocação de uma Audiência Pública para que possa a Comissão debater o teor, o sentido e o sentimento desta PEC não apenas com instituições, mas também com especialistas na área, ouvindo a sociedade.

Pelo acima exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Comissão para aprovar o presente Requerimento.

Sala da Comissão, de abril de 2012.

**Deputado ROBERTO FREIRE
PPS/SP**